



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 338/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, do Protocolo SUAP nº 4576/2022,

Considerando que no doc. 9 a servidora Vanessa Santana Araújo Meira de Almada Lima informa a impossibilidade de realizar o deslocamento autorizado por meio da Portaria DG Nº 289/2022 (doc. 3), em razão de seu filho encontrar-se internado no Hospital UDI, conforme documentação postada nos docs.8/9,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG nº 289/2022, datada eletronicamente em 17 de agosto de 2022, que concedeu o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Chefe do Setor de Ouvidoria, FC-04, Matrícula nº 1580, a fim de participar, no período de 20/09 a 24/09/2022, da 32ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho – COLEOUV, na cidade de Recife/PE

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CESAR PINTO REIS

/mcm